CAMPEONATO ESTADUAL CLASSE ILCA 7

<u>10 e 11</u> de Dezembro de 2022

AUTORIDADE ORGANIZADORA IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a). [SP] Uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência.

1. REGRAS

1.1 A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis até o dia 08 de dezembro de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de whatsapp do evento. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 O evento é aberto para os velejadores elegíveis na classe ILCA 7 e nas respectivas Federações Estaduais;
- 4.2 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br ou através do e-mail <u>vela@icrj.com.br</u>, ou na Diretoria de Vela até às 12h do dia 10 de dezembro de 2022.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O valor da Taxa de inscrição será R\$ 100,00 (Cem Reais) por barco;
- 5.2 A taxa deverá ser paga exclusivamente de depósito bancário ou transferência na conta informada abaixo: late Clube do Rio de Janeiro Banco Bradesco (237) Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0 CNPJ 33.646.654/0001-46.

6. PROGRAMA

6.1 A programação:

t programação:		
Data	Hora	Atividade
10 de dezembro	<u>12h</u> 13h	<u>Término das inscrições</u> <u>Regatas</u>
11 de dezembro	13h	Regatas

- 6.2 O evento consistirá em uma série de 06 regatas;
- 6.3 3 (três) regatas serão realizadas por dia. uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;

7. LOCAL

- 7.1 O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 Urca Rio de Janeiro RJ;
- 7.2 A Área de Regata será na Baia de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

8.1 Os percursos a serem seguidos serão conforme especificados nas Instruções de Regata.

9 PONTIJACÃO

- 9.1 É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 9.2 Quando 05 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindose seu pior resultado.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 10.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias;
- 10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento;
- 10.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;
- 10.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

11. MAIS INFORMAÇÕES

11.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br